

Com piloto, e gente de sua mariação, e Consertos de que persizar, e por que esta Canoa ha de voltar outra vez com a mesma gente p.<sup>a</sup> hir Com as mais, se escolhera p.<sup>a</sup> hir nesta deLig.<sup>a</sup> gente Capaz de hir, e vir com toda a brevid.<sup>o</sup> que a Sim Se faz persizo indispensavelmente ao Servç.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup> daqui parte Logo hum ofecial p.<sup>a</sup> ajudar no que for pereizo, e juntamt.<sup>o</sup> aConduzir o dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se pagar tudo o que ahi se deve. Deus g.<sup>o</sup> a vme.<sup>o</sup> S. Paulo 26 de Julho de 1768.

---

O Provedor da Faznd.<sup>a</sup> Real mandará dar na mão do Cap.<sup>m</sup> mor de Itú, do dr.<sup>o</sup> q' se acha em seu poder, pertencente aos governos da Expedição do Evay, vinte mil reis ao Tent.<sup>o</sup> Bento Cardozo da mesma expedição, a Conta de Seus Soldos p.<sup>a</sup> se preparar p.<sup>a</sup> a sua viagem de q' se fará aSento, e CLareza p.<sup>a</sup> Se lhe descontarem no pagamt.<sup>o</sup> S. Pl.<sup>o</sup> 17 de Julho de 1768.

---

Por quanto se faz preciso pagar os mantimt.<sup>os</sup> contribuidos pelos moradores de Itú, Sorocaba, e Araraytaguaba para Soccorro da expedição do Ivalhy, e mais despeza que se faz p.<sup>a</sup> a Sua conducta, feita a dez de Fevr.<sup>o</sup> do prezt.<sup>o</sup> anno. Ordeno ao Prov.<sup>or</sup> da Fazenda Real mande satisfazer aos d.<sup>os</sup> moradores Suas respectivas importancias, na fr.<sup>a</sup> dos bilhetes q' lhes forão passados pelo recebedor Romualdo José, Rubricados pelo Ajudante Theotonio Jozé Zuzarte, em cujo pagamt.<sup>o</sup> Serão recolhidos á Prov.<sup>a</sup> os d.<sup>os</sup> bilhetes, Sendo pr.<sup>o</sup> conferidos pela Conta que maudey fazer, e examinar, em que Se achão numerados, e Somados as Suas proprias importancias, cuja delig.<sup>a</sup> fará executar pelo escr.<sup>am</sup> da R. Fazenda, em prezc.<sup>a</sup> do Sobred.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> e do Juiz de cada huma das terras a q' pertencem os respectivos pagamt.<sup>os</sup>, de que se farão os termos e clarezas necessr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> se lançarem nos l.<sup>os</sup> a q' tocar. S. Paulo a 13 de Agt.<sup>o</sup> de 1768.

---

